PORTARIA 163/2023

Indeniza Férias Prêmio a Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar Férias Prêmio a servidora Sr^a. Vilma Aparecida Henrique Ferreira, matrícula 534, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 05/02/2012 a 04/02/2017, indeniza 30 dias, na competência Abril/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de junho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti Prefeito Municipal